



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1865 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSO BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 006/2024, Processo Licitatório nº. 2024.02.27.0004 fundamentada no art. 74, III, "a", da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de prestação de serviços nas modalidades Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, Acompanhamento de Obra, Visita/Vistoria Técnica Engenharia no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos anexos que acompanham este procedimento. As modalidades de análise de assessoria de projetos e empreendimentos, acompanhamento de obra, visita/vistoria técnica de engenharia, a serem prestados pela Caixa Econômica Federal (CEF) na construção de obras que serão executadas com os recursos provenientes do programa de Financiamento oferecido pela entidade financeira e contratado pelo Município de Carnaubais, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, Caixa Econômica Federal, sob o CNPJ de nº00.360.305/0001-04, no importe de 174.204,25 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmo. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 29 de fevereiro de 2024.

DECRETO Nº 004, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE FRANCISCO EDILSON BEZERRA DO NASCIMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal de Carnaubais/RN, o Sr. Francisco Edilson Bezerra do Nascimento, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 29 de fevereiro de 2024, cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município de Carnaubais/RN no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento da população carnaubaense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no município de Carnaubais/RN, pelo período de 03 (três) dias, contados desta data – 29 de fevereiro de 2024 -, em decorrência do falecimento do Sr. Francisco Edilson Bezerra do Nascimento.

Parágrafo único – Durante o período citado no caput deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este cidadão que honrou suas funções com afinco e dedicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Carnaubais/RN, 29 de fevereiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.02.27.0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no
CNPJ nº 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contratação de prestação de serviços nas modalidades Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, Acompanhamento de Obra, Visita/Vistoria Técnica Engenharia no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos anexos que acompanham este procedimento. As modalidades de análise de assessoria de projetos e empreendimentos, acompanhamento de obra, visita/vistoria técnica de engenharia, a serem prestados pela Caixa Econômica Federal (CEF) na construção de obras que serão executadas com os recursos provenientes do programa de Financiamento oferecido pela entidade financeira e contratado pelo Município de Carnaubais.

VALOR TOTAL: 174.204,25 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso III, alínea "a".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	2002	Secretaria Municipal de Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das atividades da Sec. Municipal do Gabinete	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Cód. Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.720.0000
			0

Carnaubais/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Pregão Eletrônico - PE 016/2023

Resultado da Homologação

0001 - SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL ESTADUAL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO - JORNAL IMPRESSO E DIGITAL - Valor Referência: 41,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEC PUBLICIDADE LTDA	JORNAL IMPRESSO E DIGITAL	500 centímetro	24,00	12.000,00	Homologado em 29/02/2024 09:28:12 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0002 - SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO RN - Valor Referência: 46,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO RN	500 centímetro	30,00	15.000,00	Homologado em 29/02/2024 09:28:12 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0003 - SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Valor Referência: 54,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	500 centímetro	36,00	18.000,00	Homologado em 29/02/2024 09:28:12 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Pregão Eletrônico - PE 016/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL ESTADUAL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO - Quantidade: 500 centímetro - Valor Referência: 41,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEC PUBLICIDADE LTDA (08.381.234/0001-38)	Adjudicado em: 29/02/2024 - 09:28:01 - Por: ANA PAULA DA COSTA PEREIRA	JORNAL IMPRESSO E DIGITAL	AGORA RN	500	12.000,00

Item: 0002 - SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - Quantidade: 500 centímetro - Valor Referência: 46,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA. (24.618.152/0001-10)	Adjudicado em: 29/02/2024 - 09:28:01 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO RN	DCE	500	15.000,00

Item: 0003 - SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO - Quantidade: 500 centímetro - Valor Referência: 54,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA. (24.618.152/0001-10)	Adjudicado em: 29/02/2024 - 09:28:01 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	DOU	500	18.000,00

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeiro

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente

Carnaubais/RN, 29 de fevereiro de 2024.

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de cotação para composição de Pesquisa de Preços destinada à futura **Contratação de serviços de empresa especializada para futura e eventual prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades da secretaria municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais/RN**, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Pesquisas de Preços no prazo de 03 (três) dias, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as pesquisas recebidas, para composição de preço. Em caso de dúvidas, os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da pesquisa.

Para obter mais informações, esclarecimentos e solicitação do TR podem ser obtidos através do E-mail: compras@carnaubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o Termo de Referência por até 03 (três) dias a partir da data de sua publicação. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 29 de fevereiro de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA
COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA Nº 03/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de uma Dispensa de Licitação destinada à **Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva das ambulâncias da secretaria municipal de saúde de Carnaubais/RN, visando atender às demandas específicas da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN**, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as propostas recebidas, escolhendo aquela que apresentar as condições mais vantajosas. Em caso de dúvidas, os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da proposta, seguindo os prazos e critérios estabelecidos no documento.

Para obter mais informações, esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente ou através do E-mail: compras@carnaubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o Termo de Referência por até 03 (três) dias, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 29 de fevereiro de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA
COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Eliene Soares de Araujo Silva, matrícula Nº014796-6, ocupante do cargo/função Digitadora, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 06 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$123,00 (cento e vinte e três reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 29 de Fevereiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

ESPAÇO EM BRANCO